



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19H (DEZENOVE HORAS), NO AUDITÓRIO DO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES (MAMM).

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Auditório do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com a presença dos Conselheiros (as): Álvaro de Azeredo Quelhas (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura), Beatriz Francisco Farah (Pró-Reitora Adjunta de Graduação), Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos (Diretor da Faculdade de Economia), Eduardo Antônio Salomão Condé (Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças), Fabrício da Silva Teixeira Carvalho (Diretor do Instituto de Artes e Design), Fernanda Cunha Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Fernando Perlatto Bom Jardim (Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Flávio de Souza Barbosa (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa), Girlene Alves da Silva (Vice-Reitora), Leandro Ferracini Cabral (Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia), Luiz Augusto Bernardes Tegedor (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Marcelo Silva Silvério (Diretor da Faculdade de Farmácia), Marcus Vinicius Medeiros Pereira (Vice-Diretor da Faculdade de Educação), Matheus Henrique Feres Botelho (representante do Diretório Central dos Estudantes), Rodrigo Fonseca Barbosa (Vice-Diretor da Faculdade de Comunicação Social), Warleson Peres (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), realizou-se a sessão solene do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) de outorga do título de Professor Emérito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ao Professor aposentado Renê Gonçalves de Matos, nos termos da Resolução do Conselho Superior nº 62.2022, de 25 de outubro de 2022. O Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), sob a Presidência do Senhor Reitor, Professor Marcus Vinicius David, acompanhado da Vice-Reitora, Professora Girlene Alves da Silva, do Secretário Geral da UFJF, Professor Edson Vieira da Fonseca Faria, do Diretor da Faculdade de Farmácia, Professor Marcelo Silva Silvério e do homenageado, o Professor aposentado Renê Gonçalves de Matos, os Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras foram convidados para entrar no auditório do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé destacou que "Emeritus significa, em qualquer dicionário, "merecido", aquele que "concluiu sua carreira", eventualmente "fatigado"; mas significa igualmente aquele que "cativou, penhorou por bons serviços" e que a trajetória do professor Renê pode ser vista como a tradução destes princípios; que o Professor manteve uma relação de longo curso com a UFJF, sua alma mater; que foi eleito diretor da Faculdade de Farmácia em 1990; que sempre foi considerado defensor do aprendizado dos alunos, e que durante seu mandato como diretor da Faculdade de Farmácia foi construída a Farmácia Universitária, antiga demanda dos professores e alunos da época; que a implantação do horto de plantas medicinais foi a semente de muitas pesquisas; lembrou que o reitorado do professor Renê (1994-1998) também foi marcado pela busca da aproximação mais direta da UFJF com seu entorno, seja a comunidade, sejam as prefeituras, mantendo inclusive um fórum que envolvia prefeitos da região e que foi um tempo onde a palavra democracia era muito repetida na instituição, democracia e desenvolvimento acadêmico; exaltou o seu

comprometimento incondicional com a UFJF; e reconheceu que o Renê foi professor, gestor público, dirigente partidário, Reitor; um homem do setor público, do Estado brasileiro; pontuou que o Professor Renê lecionou até 2014, quando foi aposentado por força da expulsória (infeliz expressão, me permitam) quando atingiu os seus 70 anos, então a idade limite; que a Faculdade de Farmácia, em sua Apresentação, destacou uma frase do professor: “Tive o prazer de ter sido homenageado por inúmeras turmas durante os quase 40 anos de atividade por aqueles que tinham mais condições de avaliar meu desempenho: meus alunos.” Afirmou que precisava contrariar o Professor Renê em sua modéstia: “não, não são apenas seus alunos: desempenho é toda uma trajetória; e, como a sua foi dedicada à UFJF, tantos dos seus colegas, tantos dos que com você conviveram, também podem atestar sua noção de dever, de honra acadêmica; e também aqueles que são externos a esta comunidade: os que estiveram presos com você em defesa da democracia ou os que desfrutaram de sua convivência.” Em seguida, o Secretário Geral, Professor Edson Faria, procedeu à leitura da Resolução 62.2022 de 25 de outubro de 2022 do Conselho Superior da UFJF, a qual aprova a outorga do título de “Professor Emérito” da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ao Professor aposentado, da Faculdade de Farmácia, Renê Gonçalves de Matos. Após, o homenageado, Professor Renê Gonçalves de Matos, recebeu pelas mãos do Reitor e Presidente do Consu/UFJF, Professor Marcus Vinicius David, a outorga do título. O Professor Renê disse que a homenagem não é pessoal, mas que representa o reconhecimento do trabalho de diversas equipes competentes das quais fez parte e que acredita que seja o momento de agradecer à minha *alma mater*, que me acolheu e me capacitou em um tempo em que os filhos de famílias menos favorecidas não tinham acesso ao ensino superior, a UFJF me permitiu fazer parte da sua história; agradeceu o carinho recebido. O Conselheiro Marcelo Silvério ressaltou que foi uma honra ter tido Renê de Matos como professor e que apesar dos posicionamentos divergentes em determinadas ocasiões, a relação entre ambos sempre foi respeitosa; que esse convívio lhe despertou um sentido de luta pela universidade pública e lhe rendeu muito aprendizado; agradeceu em nome da Faculdade de Farmácia e parabenizou o Professor pela homenagem. O Senhor Presidente declarou que o homenageado deixou seu nome gravado na história; que a noite é festiva para a Universidade, pois se trata de conceder essa honraria ao Renê em decorrência de sua trajetória junto a Instituição, e de forma muito especial, na minha vida; enalteceu o espírito de liderança do ex-reitor e a forma afetuosa que sempre tratou todos que estavam ao seu redor. Por fim, houve a apresentação cultural do Trio de Flautas Transversais composto pela Professora de flauta do curso de música da UFJF, Larissa Novo, acompanhada de dois de seus alunos, Edwiges Margarita e Evandro Melo. Encerrada a sessão solene pelo Senhor Presidente, que agradeceu a presença de todas e todos na presente sessão, a qual foi secretariada por mim, Edson Vieira da Fonseca Faria, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2022.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David

Reitor da UFJF/Presidente do Consu/UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 12/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Migliorini Marques, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO LOPES MACIEL, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe Modesto, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hygor Mesquita Faria, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 02:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 14/05/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 15/05/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunner Venancio Lopes, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Maciel Almeida, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor(a)**, em 18/05/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 19/05/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 22/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 23/05/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 23/05/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1270384** e o código CRC **8FD25CBA**.